

ATA Compilada da 6ª Reunião Ordinária GT-PPCV 2023/2024

Data: 05/02/2024 (10:00 – 12:30)

Local: Viaduto do Chá, 15, 6º andar, Sala de Imprensa - Edifício Matarazzo.

Grupo: GT-PPCV 2023/2024

Pauta:

- Apresentação: Ações preventivas realizadas pela **SMADS** para o ciclo PPCV 2023/2024. Estratégias e ações realizadas no período 01/09/23 à 01/02/24 Titular: **Claudia dos Santos Ribeiro** e/ou Suplente: **Alice Aparecida Alencar**;
- Apresentação: Procedimentos realizados pela **SVMA** preventivamente para o ciclo PPCV 2023/2024. Estratégias e ações realizadas no período 01/09/23 a 01/02/24 Titular: **Bruno Bressan Bellini** e/ou Suplente: **Tiago de Andrade**;
- Apresentação: Realização do Manejo Arbóreo da **ENEL**, de acordo com o Termo de Convênio de Manejo de Árvores nº 001/SMSUB/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB;
- Apresentação: Balanço das ações da Coordenação Operacional, período de 11/01/24 a 01/02/24 – Titular: **Joel Malta de Sá** e/ou Suplente: **Ailton Rodrigues de Oliveira – SMSU/COMDEC**; e
- Relato objetivo das ações de todos os demais órgãos, realizadas no período de **11/01/24 a 01/02/24**, de acordo com as atribuições constantes na [Portaria Prefeito nº 1123/2021](#).

Participantes:

1. José Renato Nalini – Secretário Executivo – SGM/SECLIMA;
2. Luciana Feldmann – Chefe de Gabinete – SGM/SECLIMA;
3. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro - Engenheira – SGM/SECLIMA;
4. Manuel Romero de La Iglesia – SGM/SECLIMA;
5. Isabel Silveira Camargo – SGM/SECLIMA;
6. Ailton Rodrigues de Oliveira– SMSU/COMDEC;
7. Guilherme Dittrichi Neves Nogueira - SEHAB;
8. Marcos Mesquita - ENEL/SP;
9. Danillo Sene - ENEL/SP;
10. Haroldo Martins - ENEL/SP;
11. Maria Teresa Fedeli – SGM/SEPM;
12. Caroline Nogueira– SEME;
13. Hassan Mohamad Barakat – SIURB/CGE;
14. Magali Antônia Batista – SMS;
15. Bruno Bressan Bellini – SVMA;
16. Tiago de Andrade - SVMA;
17. Claudia a dos Santos Ribeiro – SMADS;
18. Marcelo Guidolin – SMT/CET;
19. Gustavo Casoni da Rocha – SMSUB;
20. William Araújo – SMSUB;

|SECLIMA

21. Andrea Anzai Nakamura – SMS;
22. Magali Antônia Batista – SMS;
23. Felipe Hoffman – SP Regula;
24. Luiz Felipe Lopes Soares – SP Regula;
25. Eliane Pereira Silva – SGM/SECOM;
26. Isabella Costa – SGM/SECOM;
27. Marcelo Guidolin – SMT/CET;
28. Raoni de Melo Guilherme dos Santos – SMSUB/CONVIAS;
29. Barbara de Almeida Coelho – SMSUB/CONVIAS

1. Luciana Feldman (SECLIMA) abriu a reunião, deu seus cumprimentos e realizou a chamada de presença, logo após passou a palavra para o Secretário José Renato Nalini.
2. José Renato Nalini (SECLIMA) cumprimentou todos os participantes presentes e agradeceu o empenho ao Plano. Também disse que o trabalho do comitê está indo muito bem, e que não temos tido nada além dos acontecimentos previstos. E explanou que tudo indica que os fenômenos climáticos extremos tendem a piorar com o tempo e se diz que está a disposição de aprender mais com o comitê.
3. Luciana Feldman (SECLIMA) passa a palavra para Ailton Rodrigues de Oliveira (COMDEC) seguindo a pauta,
4. Ailton Rodrigues de Oliveira (COMDEC) iniciou a apresentação “Balanço das ações da Coordenação Operacional, período de 11/01/24 a 01/02/24”, realizando os apontamentos:
 - a) 2.340 ocorrências na totalidade;
 - b) Por território em demandas maiores:
 - c) Vila Mariana - 175 ocorrências;
 - d) Sé - 131 ocorrências,
 - e) Penha - 122 ocorrências.
 - f) Tipos de ocorrências e suas demandas:
 - g) Quedas de árvores - 538 ocorrências;
 - h) Queda de galhos - 439 ocorrências;
 - i) Risco iminente de queda de árvores - 587 ocorrências.
 - j) Entre as 10h00 até às 15h00 período de maiores números de ocorrências, por conta de ventos fortes de mudanças de temperaturas;
 - k) 3.500 chamadas na totalidade, sendo 1/3 chamadas para uma mesma ocorrência;
 - l) Tipos de ocorrências:
 - m) Preventivas (antes do acontecimento) com menor chance de ser atendida;
 - n) Emergencial (após o acontecimento).
 - o) Bairro com mais ocorrências: Vila Mariana.
 - p) Ranking por Zonas que tiveram maior número de ocorrências:
 - 1°:Zona Sul;
 - 2°:Zona Leste;
 - 3°:Zona Centro Oeste;
 - 4°:Zona Norte.

5. Luciana Feldman (SECLIMA) conforme roteiro da reunião seguindo para a próxima apresentação sendo “Procedimentos realizados pela SVMA preventivamente para o ciclo PPCV 2023/2024. Estratégias e ações realizadas no período 01/09/23 a 01/02/24” por Bruno Bressan Bellini (SVMA) e Tiago de Andrade (SVMA), e passou a palavra para os apresentadores.
6. Bruno Bressan Bellini (SVMA) agradeceu a oportunidade, e disse que a SVMA está disposta a apoiar as diversas secretarias no trabalho das chuvas de verão e logo já passou a palavra para Tiago de Andrade (SVMA) e iria realizar a apresentação.
7. Tiago de Andrade (SVMA) iniciou a apresentação, colocando os principais pontos em ênfase:
 - a) Divisão técnica de parques por região:
 - b) Divisão DGUC (Divisão de Gestão de Unidades de Conservação) - Parques Naturais: 5 unidades;
 - c) Divisão DGPU (Divisão de Gestão de Parques Urbanos) - Parques Urbanos: 101 unidades.
 - d) Quantidade de Contratos Vigentes, sendo 32 ativos:
 - e) 14 de vigilância;
 - f) 15 de zeladoria.
 - g) Licitações de Empresas com maior ênfase no setor de Tomografia Arbórea;
 - h) Manejos Arbóreos, realização desde supressão até podas;
8. Bruno Bressan Bellini (SVMA) agradeceu novamente e se diz à disposição para ajudar em mais serviços.
9. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra segundo para a próxima apresentação, sendo “Realização do Manejo Arbóreo da **ENEL**, de acordo com o Termo de Convênio de Manejo de Árvores nº 001/SMSUB/2022” pelo apresentador Marcos Mesquita (ENEL/SP).
10. Marcos Mesquita (ENEL/SP) agradeceu a oportunidade de expor o trabalho da ENEL, e deu boas vindas ao novo secretário José Renato Nalini, logo após iniciou a sua apresentação pontuando:
 - a) Convênio de Manejo Arbóreo com a Prefeitura de São Paulo e a Eletropaulo Metropolitana:
 - b) Convênio de podas Município de São Paulo: vigente desde 19 de maio de 2020, prorrogado em maio/2022, encerra em 18 de maio de 2024;
 - c) Explicou que desde 2016 não se tinha tratamento com a Prefeitura em relação às podas, mas em 2020 obteve esse convênio e desde então houve mudanças na legislação;
 - d) Termo de Convênio para Manejos de Árvores:
 - Manejo Arbóreo - Responsabilidade da Prefeitura: “Manutenção da arborização, manejo de árvores em logradouros públicos

|SECLIMA

visando mitigar os riscos à segurança da população, evitar danos ao patrimônio tanto público como privado e zelar pela sanidade da arborização urbana garantindo assim a qualidade de vida no Município de São Paulo” (Folha 01/I);

- Manejo Arbóreo - Responsabilidade da ENEL SP: ‘Auxiliar a Prefeitura com o manejo na Cidade em relação às árvores descritas no item IV, conforme as diretrizes técnicas do "Manual Técnico de Poda e Manual Técnico de Arborização Urbana" (Folha 02/VI)

e) Competências envolvendo o Manejo Arbóreo:

- “Ninguém é obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei” (**Princípio da Legalidade**);
- Não há lei no Brasil que tenha consignado qualquer responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica na execução de podas nas suas áreas de concessão;
- As normas regulatórias do setor elétrico também não fazem qualquer referência ao termo "Podas";
- Estes regulamentos preveem que as distribuidoras atendam pedidos de desligamento da rede por solicitação de clientes. Estas solicitações possibilitam a execução de serviços que exijam proximidade da rede aérea. Esta tarefa é cobrável do interessado e nela não consta qualquer prazo limite para atender este tipo de solicitação;
- As distribuidoras têm interesse em diminuir a quantidade de desligamentos programados. Desligamentos afetam o índice de qualidade da distribuidora.

f) Qual a necessidade da existência do Convênio?

- Prevista na Lei 17267/2020;
- Qualquer empresa ou indivíduo que precise executar qualquer tipo de manejo necessita de autorização prévia das autoridades municipais;
- Quando a árvore, ou seus galhos, estiverem interferindo, ou prestes a interferir, na rede aérea há o perigo do risco elétrico para qualquer tipo de manejo necessário a ser executado na vegetação;
- Responsabilidade Manejo Arbóreo em áreas públicas (plântio, poda, supressão etc.) é **EXCLUSIVAMENTE** das Prefeituras Municipais. A vegetação urbana é considerada um bem público;
- As distribuidoras têm interesse em reduzir ao mínimo as interferências da arborização nas suas redes.

g) Competências e Responsabilidades:

- Convênio inicial teve por base legal a Lei 10.365/87 e suas atualizações como a Lei nº 17.267/2020 última alteração da nova Lei da vegetação arbórea Lei nº 17.794/2022 que gerou um novo Convênio de Podas;
- Obrigações acordadas pela ENEL:

h) Tipos de Manejo:

- ❖ Poda de adequação: o corte dos galhos das árvores que crescem em direção à rede;

|SECLIMA

- ❖ Poda de limpeza: a eliminação dos ramos secos e/ou apodrecidos;
 - ❖ Poda de correção: o corte de galhos de árvores que cresceram em desarmonia, visando a estabilidade do indivíduo;
 - ❖ Rebaixamento: redução drástica da copa da árvore, permutando que as equipes da SMSUB providencie a remoção da árvore do local.
- i) Prazos para Execução das Podas:
- 90 dias: prazo máximo estabelecido para a execução a partir da solicitação aceita pela ENEL;
 - 60 dias: objetivo da ENEL de executar manejos solicitados em prazo médio;
 - O Convênio prevê exceções ao prazo programado. Exemplo: em razão de chuvas (excesso de umidade do ar), inadequação dos equipamentos da Enel em relação ao porte da árvore (Exemplo: cesta área).
- j) Obrigações aceitas pela Prefeitura de São Paulo:
- Avaliar o Plano Anual de Podas Preventivas da Enel na cidade de São Paulo em relação à vegetação arbórea existente em áreas públicas;
 - Autorizar, em até 20 dias, a programação mensal de podas indicando o tipo de manejo necessário na vegetação constante da programação;
 - Em caso de não manifestação da Prefeitura, a programação é tida como autorizada;
 - Convênio prevê que as solicitações de manejo indicadas por municípios sejam, obrigatoriamente, dirigidas às regionais da Prefeitura ou pelos canais oficiais da municipalidade;
 - **A ENEL não atende solicitações diretas da população, em razão da necessária autorização pela Prefeitura.**
- k) Melhorias a serem propostas pela Enel SP
- Adequação dos volumes de solicitações de manejo a sazonalidade típica da disponibilidade de nossas equipes;
 - Os meses de verão que apresentam alto nível pluviométrico reduzem a quantidade de dias úteis para esta atividade;
 - Em razão da maior ocorrência de situações emergenciais da rede devido também às chuvas nos obrigam a concentrar nossos recursos para este tipo atendimento.
11. Luciana Feldman (SECLIMA) abriu o debate para o comitê.
12. José Renato Nalini (SECLIMA) perguntou ao Marcos Mesquita (ENEL/SP) por que uma parte mínima da cidade possui fios subterrâneos? E porquê quando se vai fazer um reparo de uma rede subterrânea a Enel substitui por um poste, voltando a forma antiga?
13. Marcos Mesquita (ENEL/SP) respondeu que isso não acontece, pois não parece ser a melhor opção. Disse que as redes são feitas de forma atualizada, e a tarifa de fio subterrâneo ao dono da residência não seria de grande agrado e injusto.

14. José Renato Nalini (SECLIMA) perguntou se possui algum projeto?
15. Marcos Mesquita (ENEL/SP) respondeu que sim, dois projetos futuros, mas precisa de financiamento.
16. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) considerou que sentiu falta de algumas informações na apresentação. Fez a leitura de parte do Termo de Convênio assinado e acordado pela ENEL, e pontuou o inciso VIII, que diz: “A **ENEL SP** possui estrutura técnica e é de sua responsabilidade indicar as árvores que representam risco ao sistema de distribuição de energia, bem como realizar, dentro das normas da **PREFEITURA**, o manejo de árvores necessário visando à manutenção da rede de linhas aéreas de alta e baixa tensão, assim como os trabalhos que exijam o ingresso na zona controlada e de risco de instalações elétricas, podendo a **PREFEITURA** atuar subsidiariamente apontando árvores que, nos termos do item IV, necessitem de manejo”. Após a leitura do inciso VIII, diz que é contraditório falar que a ENEL não tem que fazer o manejo. Está previsto no Termo de Convênio que a ENEL têm de realizar o Manejo com auxílio da Prefeitura.
17. Marcos Mesquita (ENEL/SP) discordou de Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) e afirmou que a ENEL podou 180 mil árvores por ano e a Prefeitura não publicou essa ação.
18. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) ressaltou a resposta dada pelo Marcos Mesquita (ENEL/SP) “Exclusivamente da Prefeitura”. Afirma que primariamente é responsabilidade da Prefeitura. Ademais, indica que o Termo de Convênio assinado, informa que, tanto a Prefeitura como a ENEL SP, têm de cumprir às atribuições dispostas, portanto dizer que a ENEL não tem responsabilidade não é o correto e reforça a necessidade da ENEL em discutir sobre o inciso XI, que diz: “É responsabilidade da ENEL SP atuar preventivamente com relação ao período de aumento de chuvas apresentando à **PREFEITURA** projetos e cronogramas de trabalho em tempo hábil”.
19. Marcos Mesquita (ENEL/SP) questiona a Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) perguntando o que a ENEL está deixando de fazer.
20. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) fala que a ENEL tem responsabilidade sim e que o presidente da Enel assinou e ressalta a necessidade de ser colocado isso muito claramente.
21. Marcos Mesquita (ENEL/SP) responde que essas informações são falsas e não concorda que estão escritas no Termo de Convênio.
22. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) questiona ao Marcos Mesquita (ENEL/SP) quais são os projetos que foram apresentados pela ENEL para atuar no período preventivo de chuvas.
23. Marcos Mesquita (ENEL/SP) respondeu à Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) dizendo que foram entregues 180.000 podas em outubro de 2023.

|SECLIMA

Informa que, apesar de ser uma obrigação, não houve publicação desses dados pela Prefeitura.

24. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) questiona novamente em relação ao inciso VIII e ressalta a afirmação do Marcos Mesquita (ENEL/SP) que dizia sobre a ENEL não ter responsabilidade de realizar o manejo arbóreo.
25. Marcos Mesquita (ENEL/SP) comentou que deveriam separar responsabilidade com compromisso assumido. Informa a necessidade de quem assumiu responsabilidades e as realizou e quem assumiu responsabilidades e não as realizou. Indica que não pode contar com a “boa vontade” da Prefeitura.
26. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA) solicitou a um representante da SMSUB, com objetivo de melhor explicar o termo de convênio com a ENEL.
27. Gustavo Casoni da Rocha (SMSUB) comentou que o titular da SMSUB não pôde estar presente por problemas pessoais, mas disse que o termo foi assinado consensualmente e que se percebe uma evolução em relação às podas e que no termo há um compromisso sim da ENEL com esses manejos arbóreos e que a distribuidora deveria avisar quando realiza esse tipo de ação. Comentou, também, em relação ao Manejo de Rotina ser essencial e, com a possível renovação do Convênio, os termos serem aperfeiçoados tanto em relação de prazos como em relação aos técnicos das subprefeituras. Indica a necessidade do Manejo de Emergência e como aperfeiçoa-lo. Ademais, comunica a necessidade de aperfeiçoamento na questão da comunicação, principalmente com a ENEL. Finaliza sua fala ressaltando a necessidade aperfeiçoamento do Convênio e pensar nas situações emergenciais.
28. Marcos Mesquita (ENEL/SP) comentou que a equipe da ENEL iria trabalhar com mais rapidez se houvesse o devido apoio com a Prefeitura. E o aumento da equipe da distribuidora não irá aumentar, para resolver essa questão reduzem o número de técnicos em algum setor e aumentam em outro e, com isso, conseguir realizar a complementação de equipes. Citou que há certas ações que não são feitas por conta da tarifa que é responsabilidade da ENEL.
29. José Renato Nalini (SECLIMA) comentou sobre a necessidade da melhoria da comunicação. Indicou que ao assinar um Termo de Convênio gera um compromisso que gera uma responsabilidade, portanto a ENEL está subordinada ao Termo de Convênio.
30. Marcos Mesquita (ENEL/SP) complementa sua resposta informando que não é correto dizer que a ENEL é responsável e reafirma que a responsabilidade é da Prefeitura. Ademais, informa que o Termo de Convênio é uma expectativa do que a ENEL tem de fazer.
31. José Renato Nalini (SECLIMA) comunica que um Convênio é assumir voluntariamente, espontaneamente uma obrigação, portanto, lei entre às partes.

32. Marcos Mesquita (ENEL/SP) ressalta que todas as competências assumidas pela ENEL no Termo de Convênio estão sendo realizadas. Ressalta, novamente, que é errado informar à população sobre a ENEL ser responsabilizada por queda de árvore.
33. José Renato Nalini (SECLIMA) falou que uma intensificação comunicacional pode resolver isso. Ademais, informa que a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas tem a atribuição de articular órgãos da Prefeitura e fora da Prefeitura, portanto, a Secretaria, pode eliminar os “ruídos”. Finalizando sua fala e agradecendo ao Marcos Mesquita (ENEL/SP).
34. Maria Beatriz de Oliveira Monteiro (SECLIMA), informa que a SECLIMA como Coordenação Geral, solicitou a presença do Gestor e dos Fiscais do Termo de Convênio, porém, por alguma força maior, não puderam comparecer.
35. Luciana Feldman (SECLIMA) comunica ao Gustavo Casoni da Rocha (SMSUB) a necessidade de envio da Escala de Engenheiros para a Defesa Civil. Passou a palavra para a última apresentação da reunião, sendo “Ações preventivas realizadas pela **SMADS** para o ciclo PPCV 2023/2024. Estratégias e ações realizadas no período 01/09/23 à 01/02/24” pela apresentadora Claudia dos Santos Ribeiro (SMADS).
36. Claudia dos Santos Ribeiro (SMADS) agradeceu a oportunidade de expor o trabalho da SMADS e cumprimentou o Secretário José Renato Nalini, em seguida deu início a sua apresentação, com os seguintes apontamentos:
- a) PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES SMADS:
- Coordenação de Pronto Atendimento Social-CPAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável por:
 - prestar assistência à população afetada por enchentes, alagamentos, inundações, deslizamentos; estes após a emergência via acionamento da Defesa Civil;
 - providenciar perante a indicação do local via Subprefeitura abrigo temporário quando necessário pelo período de até 30 (trinta) dias, bem como gerenciá-los;
 - efetuar o cadastramento de pessoas e famílias afetadas pelos eventos e manter controle estatístico do número de desabrigados pelas enchentes, alagamentos, inundações, deslizamentos; estes podendo ser compartilhado com SEHAB, se necessário;
- b) ATENDIMENTOS REALIZADOS 2022/2023:
- Foram atendidas 304 ocorrências:
 - ❖ 10.853 grupos familiares
 - ❖ 38.961 pessoas

- Foram distribuídos:
 - ❖ Colchões: 32.333
 - ❖ Cobertores: 30.636
 - ❖ Cestas básicas: 13.499
 - ❖ Kits limpeza: 15.356
 - ❖ Kits higiene: 15.304

c) Ações Preventivas:

- Identificar os territórios com maior incidência de acionamentos: sendo, Itaquera com 41 acionamentos e logo após a região de São Miguel com 33 acionamentos;
- Articular e coordenar a elaboração de plano preventivo e de atendimento às emergências envolvendo os atores do território: SAS, Defesa Civil, Subprefeitura, Saúde, Educação, Esportes e outros que possam promover a prevenção das calamidades e o atendimento nos casos efetivados, incluindo indicações de pontos com estruturas para atendimento de cadastramento e locais com possibilidades para implantação de alojamentos emergenciais, inicialmente nas regiões mais afetadas;
- Promover ações educativas que minimizam as condições para ocorrência das calamidades;
- Acompanhar a implantação do plano preventivo e de atendimento e as correções e ajustes que fizerem necessárias, assim como a divulgação permanente aos entes envolvidos;

37. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra, para um breve relato, aos participantes, iniciando com o Hassan Mohamad Barakat (CGE).

38. Hassan Mohamad Barakat (CGE) pontuou algumas informações:

- a) Janeiro 2024: distribuição da chuva na cidade, com maior intensidade na região do Centro com 336,4 mm;
- b) Média de ocorrências de alagamentos: 234;
- c) Novembro de 2023 (alagamentos): 162;
- d) Comportamento do El Niño 2023/2024.

39. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra ao Marcelo Guidolin (CET/SP)

40. Marcelo Guidolin (CET/SP) pontuou algumas informações:

- a) Comparação do PPCV 22/23 ao PPCV 23/24
- b) Aumento no número de árvores caídas. Acréscimo de 217% em relação ao último PPCV.
- c) Em relação aos solapamentos, alagamentos e alagamentos intransitáveis, houve um decréscimo em todos, em relação ao último PPCV.

41. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra a Andrea Anzai Nakamura (SMS)

| SECLIMA

42. Andrea Anzai Nakamura (SMS) pontuou algumas informações:
- a) Atendimentos domiciliares: 274 (relacionados a alagamentos, com sintomas de doenças de áreas alagadas);
 - b) Orientações de limpeza do imóvel em decorrência a alagamentos;
 - c) Orientação da população e mapeamento de áreas de risco;
43. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra a Caroline (SMEL), porém indicaram que não tinham nada a se manifestar.
44. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra ao Felipe Hoffmann Paulino (SP-REGULA) ou ao Luiz Felipe Lopes Soares (SP-REGULA), porém indicaram que não tinham nada a se manifestar.
45. Luciana Feldman (SECLIMA) passou a palavra a Eliane Pereira Silva (SECOM).
46. Eliane Pereira Silva (SECOM) pontuou algumas informações:
- Houve uma reformulação na campanha sobre o Plano Chuvas de Verão e atualmente o foco está nas redes sociais, com isso, todas as peças foram desenvolvidas e estão ativas nas principais contas da Prefeitura.
47. Luciana Feldman (SECLIMA) questiona, aos participantes presentes, se mais alguém tem alguma consideração a fazer.
48. Raul Raoni (SMSUB) indica que quer se manifestar e pontua as seguintes informações:
- a) Informa que o Alex, Gestor do Termo de Convênio, não pode vir a reunião por um problema de cunho pessoal.
 - b) Indica que a SMSUB está empenhando diversos esforços para compreender o que está acontecendo no Termo de Convênio. Ademais, comunica que as informações não batem.
 - c) A ENEL informa que realizou 180.000 podas, portanto, ou eles estão realizando as podas descumprindo o Termo de Convênio e não informando ao Sistema Eletrônico essas podas realizadas ou eles não estão realizando as podas.
30. Ressalta a diferença no número de podas registradas, pela ENEL, no Sistema Eletrônico e as 180.000 podas que a ENEL diz ter realizado.
49. Luciana Feldman (SECLIMA) agradece à todos os participantes presentes e encerra a reunião.